

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Agrupamento Vertical de Escolas de Boticas

**Aviso n.º 9224/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo Pereira Barroso*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Cristelo

**Aviso n.º 9225/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena de Sousa Gonzalez da Quinta*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E ENSINO SUPERIOR

## Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

**Louvor n.º 1389/2005.** — Louvo Maria Amélia Coelho Aguiar de Freitas pela sua enorme responsabilidade, disponibilidade e dedicação prestada durante o meu primeiro mandato enquanto presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo. Saliento a sua lealdade, espírito de serviço e competência profissional, pelo que me é grato expressar-lhe o meu reconhecimento e conferir-lhe este público louvor.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

## Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

**Despacho (extracto) n.º 22 098/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 26 de Setembro de 2005:

Ana Isabel Esteves Pedro — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de auxiliar de limpeza, escalão 1, índice 123, da carreira de auxiliar de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

26 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 099/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 1 de Setembro de 2005:

Maria da Conceição Félix da Costa Empis e Ana Paula Gouveia de Oliveira Martins — contratadas, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, para a categoria de assistente administrativa, para os serviços académicos da ESHTE, no escalão 1, índice 199, da carreira de assistente administrativo. Os contratos têm a duração de um ano, tácita e sucessivamente renováveis por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 1 de

Setembro de 2005. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

**Despacho (extracto) n.º 22 100/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 25 de Julho de 2005:

Sónia Maria Moreira Gomes — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de assistente administrativo, na categoria de assistente administrativa, para o Gabinete de Relações Públicas da ESHTE, no escalão 1, índice 199, da carreira de assistente administrativo. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

## Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

**Despacho n.º 22 101/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a Doutora Ana Maria dos Santos Silva Delgado das funções para que foi nomeada pelo meu despacho n.º 8866/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*.

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 22 102/2005 (2.ª série).** — Por despacho da Ministra da Cultura de 1 de Agosto de 2005, é atribuída a medalha de mérito cultural ao Opus Ensemble, o mais antigo e galardoado *ensemble* de música de câmara português, pelo alto valor artístico, reconhecido a nível nacional e internacional, na ocasião em que comemora o seu 25.º aniversário.

10 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

**Acórdão n.º 427/2005/T. Const. — Processo n.º 666/2005.** — Acordam, em plenário, no Tribunal Constitucional:

I — **Relatório.** — 1 — No Tribunal Judicial da Comarca de Valença, por despacho, a fl. 20, de 17 de Agosto de 2005, foram rejeitadas as listas de candidaturas do Partido Popular (CDS-PP) referentes às eleições para a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Valença e, bem assim, para as assembleias de freguesia de Arão, Cerdal, Cristelo Covo, Fontoura, Gandra, Gondomil, Sanfins, Silva, Taião, Valença e Verdoejo.

Tal decisão fundamentou-se na circunstância de aquelas listas terem dado entrada no referido Tribunal, via fax, após as 18 horas do dia 16 de Agosto de 2005, ou seja, fora dos prazos estabelecidos na lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto. Nessa decisão não foram constatadas irregularidades que devessem ser supridas nem situações de inelegibilidade, pelo que foi marcada — para o dia 17 de Agosto de 2005, pelas 13 horas e 30 minutos — a data para a realização do sorteio a que se refere o artigo 30.º da referida lei.

2 — Por requerimento apresentado em 18 de Agosto de 2005 (fls. 2 e segs.), o representante do Partido Popular interpôs recurso para o Tribunal Constitucional da decisão do juiz do Tribunal Judicial